

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 29/ 2020**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, e delegadas *ope legis*, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, faz público que, em cumprimento dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b) e n.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018, de 2 de março, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, foi, nesta data, enviado para publicação no Diário da República um Anúncio de Concurso Público, com vista a convidar os interessados a apresentar propostas para a atribuição de uma licença de utilização privativa de ocupação uma parcela de terreno do Domínio Público Hídrico afeto à administração da APSS, S.A., nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro:

- a) Objeto e características da utilização** – atribuição de uma licença de utilização privativa para ocupação de uma parcela de terreno do domínio público hídrico, do Estado afeta à administração da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., com 281,6 metros quadrados de área coberta e 57,6 metros quadrados de área descoberta, no porto de Setúbal, situada no Jardim Eng.º Luis da Fonseca, União de Freguesias, concelho de Setúbal, e cuja localização e delimitação consta da planta que constitui o Anexo I ao Caderno de Encargos, destinada à atividade principal de **restauração e bar, com esplanada**.
- b) Valor mínimo de taxa**– O valor mínimo das taxas a pagar anualmente pelo concessionário à APSS aplicáveis à área da concessão é de 6,5€/m² /mês (seis euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado por mês) de área coberta e de 4€/m² /mês (quatro euros por metro quadrado por mês) de área descoberta, atualizáveis anualmente, conforme previsto no Caderno de Encargos.
- c) Critérios de adjudicação** - A adjudicação é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a APSS, com o seguinte critério único:
- Valor da taxa mensal total mais elevada, prevista no nº 2 da Cláusula 14ª do caderno de Encargos, por aplicação das taxas propostas no Anexo III, do programa do procedimento. 100%

IMP.065 de 20-06-2013



APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 29/ 2020**

d) Composição do júri de apreciação das propostas – Elementos designados pelo Conselho de Administração da APSS, S.A., com identificação disponibilizada sob consulta;

e) Documentos que acompanham as propostas e elementos que devem ser indicados nas propostas -

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações elaboradas nos termos dos Anexos I e II ao Programa do Procedimento (quando aplicável);
- Declaração de Proposta elaborada de acordo com o Anexo III ao Programa de Procedimento;
- Programa base do projeto;
- Estudo económico-financeiro previsional para o prazo da licença;
- Programa de gestão ambiental;
- certidões permanentes do registo comercial e, se necessário, instrumentos de mandato

f) Modo e prazo de apresentação das propostas - Os interessados têm até às 23h59 do 60.º dia, contado seguido a partir da data do envio para publicação do anúncio em Diário da República, para entregarem propostas.

Para o efeito devem consultar o Anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que contêm e que se encontram disponíveis, para consulta e descarga gratuita, na plataforma eletrónica Saphetygov, com o endereço na internet <https://login.saphety.com/pt/gov/>, e, para consulta, na Divisão de Gestão Dominial da APSS, S.A., no Edifício Sede da APSS, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal (telefone 265 542 000, fax 265 230 992 e correio eletrónico geral@portodesetubal.pt), durante as horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), desde o dia da afixação do presente edital até à data da entrega das propostas.

Setúbal, 21 de setembro de 2020

O Administrador



Ricardo Medeiros

Publicado em Diário da República 29 / set. /2020

IMP.065 de 20-06-2013

